



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 4.471 /2018.

Vereador Autor Maxwell Vaz

Denomina passeio público da rua irmã Ângela Puerari,
no bairro Parque Aeroporto e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ DELIBERA E EU
SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominado o passeio público, localizado na extensão da rua Irmã Ângela Puerari, no Bairro Parque Aeroporto, da seguinte forma:

I – Passeio público municipal Marcielma Ferreira Cardoso Guerhardt.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de abril de 2018.

ALUÍZIO DOS SANTOS JUNIOR
Prefeito

Publicação	<i>Diário do Costa da Sel</i>
Edição N.º	<i>4359</i>
Data	<i>20/04/18</i> pag <i>16</i>
	<i>Aluizio Junj - 27.405</i>
	SECRETÁRIO